

PORTARIA

Nº 1.504/2026

MATOZINHOS/MG, 20 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre os feriados municipais e pontos facultativos referente ao exercício de 2026 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Matozinhos, Vereador Gercy Gonçalves do Carmo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 36, II da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 208 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.533/1999, alterada pela Lei Municipal nº 2.140/2011;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 4.125, de 17 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Não haverá expediente na Câmara Municipal de Matozinhos, em decorrência dos feriados e pontos facultativos, nas seguintes datas:

a) Fevereiro/2026

16/02 - segunda-feira - Ponto Facultativo (Carnaval)

17/02 - terça-feira - Ponto Facultativo (Carnaval)

18/02 - quarta-feira - Ponto Facultativo (Quarta-Feira de Cinzas)

b) Abril/2026

02/04 - quinta-feira - Ponto Facultativo (Quinta-Feira Santa)

03/04 - sexta-feira - Feriado Nacional (Paixão de Cristo/Sexta-Feira Santa)

20/04 - segunda-feira - Ponto Facultativo

21/04 - terça-feira - Feriado Nacional (Tiradentes)

c) Maio/2026

01/05 - sexta-feira - Feriado Nacional (Dia do Trabalho)

d) Junho/2026

04/06 - quinta-feira - Feriado Municipal (Corpus Christi)

05/06 - sexta-feira - Ponto Facultativo

e) Agosto/2026

23/08 - domingo - Feriado Municipal (Aniversário de Matozinhos)

f) Setembro/2026

07/09 - segunda-feira - Feriado Nacional (Independência do Brasil)

14/09 - segunda-feira - Feriado Municipal (Jubileu do Senhor Bom Jesus)

15/09 - terça-feira - Feriado Municipal (Jubileu do Senhor Bom Jesus)

g) Outubro/2026

12/10 - segunda-feira - Feriado Nacional (Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil)
30/10 - sexta-feira - Ponto Facultativo (Dia do Servidor Público)

h) Novembro/2026

02/11 - segunda-feira - Feriado Nacional (Finados)
15/11 - domingo - Feriado Nacional (Proclamação da República)
20/11 - sexta-feira - Feriado Nacional (Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra)

i) Dezembro/2026

24/12 - quinta-feira - Ponto Facultativo
25/12 - sexta-feira - Feriado Nacional (Natal)
31/12 - quinta-feira - Ponto Facultativo

Art. 2º Os serviços de vigilância funcionarão conforme programação específica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gercy Gonçalves do Carmo
Presidente

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **GERCY GONÇALVES DO CARMO - PRESIDENTE**,
CPF: 829.42*.**6-*0 em **21/01/2026 08:04:37**, Cód. Autenticidade da Assinatura:
08U3.6804.0362.W607.4136, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1FE.0BB** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 1.504/2026**

Elaborado por **PAULO CESAR BARBOSA SILVA**, CPF: 107.19*.**6-*0, em **20/01/2026 13:56:56**, contendo 346 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 13H7.8456.7554.K831.6108

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.matozinhos.mg.leg.br/verdocumento>

